

PROFISSÃO GEÓGRAFO: O QUE PODEMOS FAZER?

Gerson de Freitas Júnior*

Este texto foi escrito pensando-se nos estudantes e graduandos que se perguntam sobre a profissão de Geógrafo e sobre as possibilidades de trabalho após a graduação. Baseia-se em minha experiência pessoal e na de colegas geógrafos próximos.

O texto é dedicado aos estudantes que estão em fase de escolha da futura profissão e também aos estudantes dos anos iniciais do bacharelado em Geografia que estão em dúvida sobre a continuidade no curso e sobre o futuro como Geógrafos. Não objetiva discutir em pormenores a legislação específica sobre a profissão, visto que este é um tema muito amplo, controverso e que, mesmo entre os Geógrafos já atuantes, causa muita polêmica e exaltação (não sem motivo). O objetivo deste texto é bem mais modesto, embora a discussão supracitada seja fundamental.

Em relação a dúvidas sobre o exercício profissional, é importante o contato com os professores, com geógrafos já atuantes e com instituições como a Associação Profissional de Geógrafos (APROGEO), a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em suas respectivas seções regionais e estaduais. Ainda que existam muitas queixas em relação aos órgãos que representam os Geógrafos, são esses os órgãos aos quais os Geógrafos estão vinculados.

* Mestre em Geografia Física pela Universidade de São Paulo. Doutorando em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento pela Universidade Aberta de Portugal. CREA 5062900858. Professor da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo de Jacareí; da Universidade de Taubaté; e da Universidade do Norte do Paraná. Perícia Judicial (CONPEJ – 02001684) e Assistente Técnico (Convênio CREA / Defensoria Pública de São Paulo).
Correio eletrônico: gerson.freitas.junior@gmail.com

Acessar os documentos legais relacionados à profissão é um bom começo. Eles estão disponíveis em diversas fontes eletrônicas, incluindo Leis e decretos federais, resoluções e decisões plenárias:

- http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/lei_geografo.htm
- <http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=30&idTipoEmenta=4&Numero=>
- <http://www.agb.org.br/arquivos/geografo.htm>
- <http://aprogeosp.org.br/> (opção legislação)
- <http://www.creasp.org.br/>

Escrito isso, pode-se afirmar que existem muitas possibilidades de atuação profissional para os geógrafos e que, logicamente, cada indivíduo possui suas próprias experiências, positivas e negativas, em relação à remuneração, ao reconhecimento, aos locais de trabalho, etc.

No meu caso, assim como ocorreu com vários colegas, após a formatura e mesmo após o mestrado, permaneciam muitas dúvidas sobre o que eu poderia fazer como Geógrafo e como Professor de Geografia.



Figura 1. Palestra em Guararema, São Paulo
Autora: Karina Mina, 2015.

Minha primeira experiência profissional tinha sido como plantonista em aulas de reforça de Geografia, ainda como graduando. Após o mestrado, comecei a lecionar como professor eventual na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e nas Prefeituras Municipais de Taubaté e Tremembé (Vale do Paraíba paulista). Ao ingressar em uma Instituição de Ensino Técnico e Superior, me questionei sobre um ponto: como poderia falar aos estudantes sobre as possibilidades de trabalho na área de consultoria (remuneração, experiências, campo de trabalho etc.) se não tinha experiência profissional como Geógrafo? Embora já possuísse registro junto ao CREA, busquei a inserção profissional em empresas que atuam na área de Consultoria Ambiental e também o exercício profissional como autônomo, com o objetivo de compartilhar com os graduando as minhas experiências profissionais.



Figura 2. **Área de empreendimento imobiliário em Pindamonhangaba, São Paulo**
Autor: Gerson de Freitas Junior, 2011.

Após iniciar os trabalhos em empresas na área e consultoria, também passei a atuar regularmente junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (em laudos ambientais e socioeconômicos) como Assistente Técnico via convênio da Defensoria com o CREA (que abrange todo o estado de São Paulo). Caso os recém-formados tenham interesse em atuar nesse convênio e

queiram saber sobre os honorários, é preciso atentar para o período de inscrição e entrar em contato com o CREA. Da mesma forma, houve a possibilidade de atuar como Perito Judicial, na elaboração de laudos periciais em processos judiciais via inscrição em Varas dos Tribunais. Nesses trabalhos, junto ao relatório final anexa-se uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART¹.

Ficou evidente nesses setores de atuação (empresas e instituições públicas) a necessidade de conhecimentos na área de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, além, é claro, de todo o conteúdo relacionado aos aspectos físicos e sociais pertinentes à formação dos Geógrafos. No entanto, destaco um item de grande importância para a atuação profissional: o conhecimento sobre a legislação.



Figura 3. Amostragem de solos com trado (A) e medidor de umidade de solos (B).
Guaratinguetá, São Paulo
Autor: Gerson de Freitas Junior, 2012.

Em todas as situações do exercício profissional, seja em Laudos

¹ <<https://creanet1.creasp.org.br/Seguranca/Login.aspx?Acesso=UHJvZmlzc2lvbmFs>>

Ambientais, Perícias, Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMAs), Estudos de Impacto de Vizinhança e Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVs), projetos e outros trabalhos, o conhecimento sobre legislação tem sido de grande relevância, considerando diversas leis ambientais, Estatuto das Cidades, Leis orgânicas e Planos Diretores municipais, entre muitas outras exigidas em Termos de Referência e documentos norteadores como o Manual GRAPROHAB (Manual de Orientação para Aprovação de Projetos Habitacionais) e que precisam ser consideradas.



Figura 4. **Área de estudos em Campos do Jordão, São Paulo**

Autor: Gerson de Freitas Junior, 2012.

Ainda que enfrentemos muitas dificuldades (em diversas esferas) e que seja necessário fazer muito em relação à classe profissional em termos de legislação, formação, representatividade, remuneração e reconhecimento, os Geógrafos têm se colocado com crescente relevância em empresas, instituições públicas, em organizações não-governamentais (ONG), como autônomos ou em equipes multidisciplinares, principalmente aliando o conhecimento de geotecnologias aos aspectos socioambientais, integrando procedimentos tradicionais (como a observação e a descrição) a ferramentas de alta tecnologia (como SIG, VANT, *softwares* variados, etc.).

